



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº09.129.733/0001-03, situada Av. Belém, nº 353, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabiano da Luz**, e pela Secretária de Saúde, Sra. **Aida da Silva**, doravante denominado **CRENCIANTE**, e **ECKÁRDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 18.105.598/0001-49, com sede na Rua João Pessoa, 1969, Sala 08, 2º Andar, Centro, Pinhalzinho/SC, doravante denominado **CRENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **Wilton César Eckert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.127.570-2 e inscrito no CPF-MF sob o nº 030.958.989-40, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento conforme **Edital de Credenciamento 02/2014** e de conformidade com o art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2014 “Prestação dos serviços médicos especializados”**.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo aditivo tem fundamentação legal no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula segunda do contrato nº 035/2014.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente contrato será de **15/09/2015 a 15/09/2016**, podendo ser prorrogado, se houver interesse do município, conforme previsão expressa no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Os valores devidamente reajustados de acordo a Tabela CIS AMOSC e cláusula sexta do contrato 035/2014, são:

1	CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA COM ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 65,00/UN
1.1	ECOCARDIOGRAMAS	R\$ 160,00/UN
1.2	HOLTERS	R\$ 140,00/UN

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato 035/2014, ora aditado.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor e forma.

Pinhalzinho, SC, 15 de Setembro de 2015.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Aida da Silva
Secretária de Saúde

Wilton César Eckert
Eckárdio Sociedade Simples Ltda
CRENCIADA

Testemunhas:

01. _____
Nome: Dione Wiggers Jung
CPF: 016.338.539-42

02. _____
Nome: Neuro Antonio da Silva
CPF: 430.107.689-15